

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão aprovada pela Resolução nº 07/2017-CONSUNI e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFFS/2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFFS/2017)

EDITAL Nº 14/CEG CONSUNI/UFFS/2017

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CHAPAS INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pela Resolução nº 7/2017-CONSUNI, de 18 de abril de 2017 e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFFS/2017, de 20 de abril de 2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFFS/2017), cumprindo as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, com base no Edital nº 11/CEG CONSUNI/UFFS/2017 homologa em caráter definitivo as chapas inscritas no processo eleitoral de representantes dos segmentos da comunidade universitária para vagas não preenchidas no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Inscrições homologadas por campus ou unidade, nome das/os candidatas/os e segmento.

CAMPUS / UNIDADE	NOMES	SEGMENTO
Cerro Largo	Thiago de Cacio Luchese (titular)	Docente
	Fabiano Pereira (suplente)	
	Sidnei Zwick Radons (titular)	Docente
	Marcos Alexandre Dullius (suplente)	
Erechim	Valdecir José Zonin (titular)	Docente
	Altemir José Mossi (suplente)	
Passo Fundo	Alisson Henrique Hammes (titular)	Discente
	Manoela Farias Alves (suplente)	
	Vanderléia Laodete Pulga (titular)	Docente
	Ivana Loraine Lindemann (suplente)	
Realeza	Marcos Leandro Ohse (titular)	Docente
	Carlos A. Cecatto (suplente)	

2. DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES

- **2.1**. As Comissões Eleitorais Locais dos campi onde houver mais de uma chapa inscrita para as mesmas vagas deverão proceder imediatamente ao sorteio público da numeração das chapas para fins de divulgação e disposição nas cédulas de votação.
- **2.2.** As Comissões Eleitorais Locais deverão cadastrar mesários, fiscais de votação e de apuração entre os dias 11 e 13 de setembro de 2017.
- **2.3.** Interessadas/os em atuar como fiscais de votação e/ou de apuração deverão entrar em contato com os membros da Comissão Eleitoral Local, nomeados pela Portaria 556/GR/UFFS/2017..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão aprovada pela Resolução nº 07/2017-CONSUNI e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFFS/2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFFS/2017)

2.4. A divulgação e propaganda das chapas deverá respeitar o prazo estabelecido no cronograma constante do Edital 11/CEG CONSUNI/UFFS/2017 e suas alterações.

Erechim-RS, 5 de setembro de 2017

Paulo Ricardo Muller Presidente da Comissão Eleitoral Geral